

	Questionário n. 02 – Planta Genérica de Valores	Documento n. 07/2019
Prefeitura Municipal de Betim	Servidores Técnicos	Gerente de Auditoria
	Ignácio de Loyola Eyer Cabral – TC 1599-4 João Bosco de Resende – TC 1475-1 Tatiane Montes de Oliveira – TC 3246-5	Daniel Uchôa Costa Couto

IPTU

Item	Questão	SIM	NÃO
1	O município instituiu Planta Genérica de Valores – PGV para fins de apuração dos valores venais dos imóveis municipais? Caso a resposta seja SIM, indicar normativo que instituiu a PGV no Município: R: Lei Municipal 6152/2016 e 6288/2017 Caso a resposta seja NÃO, informar em folha anexa como e sobre qual base de cálculo o imposto está sendo calculado e lançado.	x	
2	O Município utilizou a PGV vigente para cálculo e lançamento do IPTU referente aos exercícios de 2018 e 2019? Caso a resposta seja NÃO, informar em folha anexa como e sobre qual base de cálculo o imposto está sendo calculado e lançado. Observação: Desconsiderar a questão caso a resposta ao item 1 tenha sido NÃO.	x	
3	O Município realizou revisão da Planta Genérica de Valores nos últimos 04 anos? Em que ano foi realizada a última revisão? R: sim em 2017 e 2018 Indicar normativos relativos à referida revisão: Lei Municipal 6152/2016 e 6288/2017	x	

	Observação: Pergunta direcionada apenas a Municípios com população superior a 20.000 habitantes (§2º do art. 30 da Portaria n. 511/09 do Ministério das Cidades). Desconsiderar caso a resposta ao item 1 seja NÃO.		
4	O Município realizou revisão da Planta Genérica de Valores nos últimos 08 anos? Em que ano foi realizada a última revisão? _____ Indicar normativos relativos à referida revisão: _____ Observação: Pergunta direcionada apenas a Municípios com população inferior a 20.000 habitantes (§3º do art. 30 da Portaria n. 511/09 do Ministério das Cidades). Desconsiderar caso a resposta do item 1 seja NÃO.		x
5	A revisão da Planta Genérica de Valores foi realizada por profissionais qualificados para esta atividade (engenheiros ou arquitetos), com registro nos respectivos órgãos de classe, habilitados para a atividade técnica de avaliar imóveis, utilizando-se das boas práticas reconhecidas e aceitas para o exercício dessa função? Observação: Desconsiderar a questão caso a resposta aos itens 3 ou 4 tenha sido NÃO. Indicar os responsáveis pela revisão da PGV e sua qualificação: _____ _____ _____		x
6	Há previsão na legislação municipal sobre o índice de inflação adotado pelo Município para a atualização monetária da base de cálculo do IPTU? R: Em caso positivo, indicar normativos e dispositivos legais: Decreto Municipal anual. _____	x	

7	Houve atualização monetária da base de cálculo do IPTU nos últimos 02 anos? R: sim. Em caso positivo, indicar normativos que tenham embasado as atualizações: Decreto 41.057/2017 e 41.458/2019.		
8	Há previsão na legislação municipal da seletividade de alíquotas em razão da localização (zona fiscal), uso e destinação (edificado, não edificado, residencial, comercial ou industrial), da progressividade de alíquotas em razão do valor do imóvel e da progressividade no tempo do IPTU? Em caso positivo, indicar normativos legais:		x

Observações:

- caso seja necessário complementar qualquer resposta, além do já acima solicitado, utilizar folha anexa, respondendo de forma sucinta e objetiva;
- nas respostas aos itens 3 a 7 atentar para as distinções entre revisão da Planta Genérica de Valores (§§2º e 3º do art. 30 da Portaria n. 511/09 do Ministério das Cidades), atualização monetária da base de cálculo do IPTU e alterações de dados cadastrais dos imóveis (recadastramento) com reflexos no cálculo do imposto.

Sthefanya de Lourdes Arri
Setor de IPTU
Matrícula: 39031 - SR/SEAF
Prefeitura Municipal de Boim

, 28/08/2019

Sthefanya de Lourdes Arriel
Setor de IPTU
Matrícula: 39031 - SR/SEAF
Prefeitura Municipal de Boim

Nome:

Cargo: